



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 346, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 20.059,98**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.059,98 (vinte mil e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.440,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 480,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.039,98
339030 – Material de consumo R\$ 8.100,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339046 – Auxílio – alimentação R\$ 4.440,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações R\$ 480,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 1.039,98


Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
319113 – Contribuições patronais R\$ 10.100,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339014 – Diárias – civil R\$ 4.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração